

PORTARIA Nº 417/2025

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no exercício de 2025 do CISVALE, na forma em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, senhor Prefeito Municipal Gilson Adriano Becker no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, e,

Considerando a necessidade de remanejamento de dotações orçamentárias no exercício de 2025, para atender as exigências legais, no que se refere à correta execução das despesas deste Órgão.

Art. 1º Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 895,45 (oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) a seguir especificados:

Órgão: 04 – Meio Ambiente

Unidade: 02 – Fundo Especial Meio Ambiente

18.541.0008.1.002 – Programa Regional de Pgto por Serv. Ambientais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 895,45

Art. 2º Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos com a redução da(s) seguinte(s) rubrica(s):

Órgão: 04 – Meio Ambiente

Unidade: 02 – Fundo Especial Meio Ambiente

18.541.0008.1.002 – Programa Regional de Pgto por Serv. Ambientais

3.3.90.36.99 – Outros Serviços R\$ 895,45

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 16 de setembro de 2025.

Gilson Adriano Becker
Presidente CISVALE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura):